



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 571/2026

Data: 02 de junho de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação de grupo permanente de dança sênior, incluindo a modalidade de dança sentada, como política pública voltada à promoção do envelhecimento ativo, da saúde preventiva e da qualidade de vida da pessoa idosa no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, a criação de grupo permanente de dança sênior, incluindo a modalidade de dança sentada, como política pública voltada à promoção do envelhecimento ativo, da saúde preventiva e da qualidade de vida da pessoa idosa no município de Marechal Cândido Rondon.

Promover políticas públicas voltadas à pessoa idosa é investir diretamente na saúde, na dignidade e na qualidade de vida da população. A dança sênior, especialmente em sua modalidade adaptada como a dança sentada, apresenta-se como uma estratégia eficiente, acessível e de baixo custo para incentivar o envelhecimento ativo.

A prática regular dessa atividade contribui para a melhoria da coordenação motora, do equilíbrio, da mobilidade e da saúde mental, além de fortalecer vínculos sociais e combater o isolamento, um dos principais desafios enfrentados pela população idosa.

O município já possui iniciativas relevantes, como o Grupo MOVER, que desenvolve ações voltadas à promoção da saúde e bem-estar, inclusive com a participação da melhor idade. Essa experiência demonstra que há demanda e adesão por parte da população, evidenciando a importância de ampliar e estruturar políticas permanentes nessa área.

Diante disso, a criação de um grupo permanente de dança sênior permitirá consolidar e expandir essas ações, com organização, regularidade e acompanhamento por profissionais capacitados, garantindo também a inclusão de idosos com diferentes níveis de mobilidade por meio da dança sentada.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Trata-se de uma medida que alia prevenção em saúde, inclusão social e valorização da pessoa idosa, refletindo diretamente na redução de custos futuros com tratamentos de saúde e no fortalecimento de uma sociedade mais ativa e participativa.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2026.



WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

